



2º PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

ITAÚBA MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2019

“RETIFICAÇÃO DO ITEM 13 – DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL”

A Comissão Especial do Processo Eleitoral, através da presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente, **Srª Marilza Pereira da C. Silva** torna público o Edital Complementar nº 002/2019 referente , a retificações no Processo Unificado de escolha de conselheiros tutelares de Itaúba MT,;

Considerando, que o Item 13 do Edital nº 0001/2019, trata do período DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL;

Considerando, que há inscrições de candidatos que atualmente são Conselheiros (as) tutelares;

Diante do exposto, Resolve que não é permitido ao candidato (a) para o cargo de conselheiro (a) tutelar, que estão atualmente no cargo, participar, acompanhar, elaborar dentre outros, campanha ou qualquer atividade em instituições públicas ou privadas, que caracterize vantagem em relação aos demais candidatos (as).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Edital complementar será publicados no site: www.itauba.mt.gov.br e no site do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Itaúba MT, 02 de Agosto de 2019.

Marilza P. C. Silva
Presidente da COPE